



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.787

Conde, 18 de setembro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 – Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:01 horas do dia 05 de Outubro de 2020, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante das condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita@conde.pb.gov.br](mailto:licita@conde.pb.gov.br). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 18 de Setembro de 2020

**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

##### RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de Construção da UBS – Gurugi – Município de Conde/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - Valor: R\$ 912.435,98. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Municipal de Licitação, Rodovia PB 018 – Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licita@conde.pb.gov.br](mailto:licita@conde.pb.gov.br).

Conde - PB, 17 de Setembro de 2020

**JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA**  
Presidente da Comissão

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Assunto: RESOLUÇÃO nº 002/2020/CONGES

Conde, 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre o Processo nº  
5093/2019/SEPLAN referente a  
alteração do Perímetro Urbano do

Município de Conde para a exclusão do  
Sítio Tambaba.

O CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CONGES, no uso da competência que lhe confere o Art. 5º, da Lei Municipal 01019/2019 de 11 de abril de 2019, resolveu, em Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 01 de setembro de 2020.

APROVAR a alteração do perímetro urbano, delimitado pela Lei Municipal Complementar nº 01/2018, para a exclusão da área denominada "Sítio Tambaba", nos termos do relatório apresentado pelos conselheiros Jancerlan Gomes Rocha e Ancelmo Rodrigues da Silva, referente ao Processo 5093/2019/SEPLAN, considerando, ainda, que sejam encaminhados os procedimentos para a cessão de cobrança referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano.

  
**FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO**  
Presidente do CONGES